## AUGIGAMOS JUMIGS

Sem a luta coletiva não há avanços nos direitos das mulheres

Nos últimos 20 anos, a **Confederação Nacional das Trabalhadoras e dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT)** conquistou importantes vitórias na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT):

### 2000

inclusão do tema igualdade de oportunidade nas mesas de negociação

### 2009

licença-maternidade de 180 dias e extensão de direitos aos casais homoafetivos

### 2010

inclusão da cláusula que criou o programa de combate ao assédio moral

### 2016

licença-paternidade de 20 dias

### 2020

programa de prevenção à violência doméstica e familiar contra bancárias, incluindo a criação de canais de acolhimento, orientação e auxílio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar

### 2022

cláusula que criou o programa de combate ao assédio sexual

Todos esses avanços só aconteceram porque lutamos juntas e juntos.
Precisamos continuar juntas e juntos para seguir avançando
por igualdade de oportunidade, por igualdade salarial e
contra todo tipo de violência de gênero.



### Por remuneração justa e igualitária

A remuneração das mulheres bancárias é, em média, 22,2% inferior ao salário médio dos homens bancários. Ao analisar o recorte racial, a remuneração média da mulher preta é 40,6% inferior ao salário do homem bancário branco.

Essa desigualdade cresce ainda mais à medida que a escolarização aumenta.

Na análise do recorte com ensino superior, a remuneração média das mulheres cai para 77,4% do que recebem os homens bancários com ensino superior.

Se o recorte for doutorado então, elas recebem em média 65,5% do que os colegas com o mesmo grau de escolaridade recebem.

Por isso, além de exigir igualdade de remuneração nas mesas de negociação com os bancos, o movimento sindical bancário acompanha a agenda de implementação da Lei de Igualdade Salarial entre homens e mulheres, sancionada pelo presidente Lula em 2023 (nº 14.611/2023).



Graças às lutas das trabalhadoras, as empresas abrangidas pela CCT da categoria bancária se comprometeram a realizar campanhas contínuas de prevenção e combate ao assédio nos locais de trabalho, em conjunto com a Contraf-CUT e os sindicatos.

Em 2020, a categoria conquistou a cláusula que estabelece o programa de prevenção à violência doméstica e familiar, com a instauração de canais de acolhimento, orientação e auxílio às mulheres em situação de violência.



O Programa Nacional de Prevenção à Violência contra as Mulheres, lançado em abril de 2023 pelos bancos, por exigência das trabalhadoras, também foi um marco histórico nesta luta da categoria bancária.

A partir desta iniciativa, estão sendo realizados treinamentos, cartilhas, além de palestras em várias regiões do país, voltadas tanto ao público bancário quanto à sociedade civil.

# Basta! Pasta! Não irão nos calar!

Segundo a ONU, a Lei Maria da Penha é um dos três melhores instrumentos legais em todo o mundo de combate à violência contra a mulher. Mas, no dia a dia, de atendimento às bancárias, o movimento sindical identificou que ainda existem falhas na aplicação desta lei.

A partir desta percepção, em 2019, a categoria criou o projeto "Basta! Não irão nos calar!", que oferece atendimento jurídico humanizado, com a preparação das equipes para que, a partir da perspectiva de gênero, sejam oferecidos caminhos jurídicos aplicáveis a cada caso, sem reprodução de estereótipos de gênero, sem culpabilizar ou revitimizar a mulher em situação de violência doméstica.

Atualmente, o programa já é realizado por sindicatos espalhados nas cinco regiões do país, que representam trabalhadoras de 357 cidades, e segue em constante ampliação.

### RESULTADOS DO BASTA

Desde 2019
413 MULHERES ATENDIDAS
Deste total, 198 medidas
protetivas de urgência com
base na Lei Maria da Penha

'Sempre tivemos a luta por igualdade entre homens e mulheres como um compromisso para construir um mundo melhor",

> **Juvandia Moreira** - presidenta da **Contraf-CUT** e coordenadora do Comando Nacional dos Bancári<u>os</u>.



### Confira abaixo os canais Basta! Não irão nos calar! em funcionamento:

- São Paulo, Osasco e Região WhatsApp (11) 97325-7975
- Piracicaba e Região, canal SindBan Acolhe Telefone (19) 3417-1333
- Campinas e Região, canal Mulher não se cale! WhatsApp (19) 99814-6417
- Brasília, canal Viva Sem Violência WhatsApp (61) 9292-5294

- **Pernambuco**WhatsApp (81) 97347-3585
- 6 Paraíba, canal Basta de Violência Doméstica contra Mulher WhatsApp (83) 9123-9845
- **ABC Paulista**WhatsApp (11) 98244-1637
- **Rio de Janeiro**WhatsApp (21) 99975-5611

- Porto Alegre e Região WhatsApp (51) 97401-0902
- Belo Horizonte e Região Telefone (31) 3279-7800
- Rondônia Telefone (69) 9214-0464
- Catanduva e Região
  Telefone (11) 99591-7733